

LEI Nº 11.696, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Autores: Deputados Max Russi e Eduardo Botelho

Dá o nome de Flozino Rocha da Silva ao trecho da Rodovia Estadual MT-100, que passa pelos Municípios de Torixoréu a Pontal do Araguaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Flozino Rocha da Silva o trecho da Rodovia Estadual MT-100, que passa pelos Municípios de Torixoréu a Pontal do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cf61a2a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)